



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

**ATA Nº. 20/2015**

DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO  
REALIZADA NO DIA 02-10-2015

PRESENTES

PRESIDENTE	Alexandre Vaz
VICE- PRESIDENTE	Paulo Santos
VEREADORES	Zélia Silva
	Rosa Carvalho
	Fernando Gomes
	Catarina Almeida
	Silvério Ferreira

---

HORA DE INÍCIO: 14:30 horas

Foi aprovada a ata resultante da reunião anterior, por unanimidade.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informa o Órgão Executivo que já reuniu com os motoristas da Câmara Municipal, por causa do serviço de transportes a realizar durante o dia das Eleições Legislativas e os informou do trajeto definido para cada um deles. Refere que lhes recomendou que não falassem em política durante todo o trajeto.

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Rosa Carvalho solicita esclarecimentos sobre um transporte que será realizado com os pais de uma turma escolar; pergunta sobre a veracidade desse serviço e, no caso afirmativo, se será efetuado gratuitamente ou não.

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Zélia Silva esclarece a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Rosa Carvalho e diz-lhe que inicialmente foi contactada por uma mãe dessa turma, que lhe ligou através de uma instituição, o que lhe levou a pensar ser uma visita turística ao concelho por parte de visitantes. Deste modo decidiu ceder gratuitamente o transporte. Quando essa mãe se dirigiu à Câmara Municipal para tratar dos pormenores, chegou à conclusão que a visita ao concelho de Sátão era para os pais dos alunos de uma turma escolar de Sátão, mas como já tinha decidido ceder o transporte, manteve a sua palavra.

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Rosa Carvalho diz que esta situação poderá causar problemas no futuro. Refere que as crianças dessa turma também vão fazer essa visita no âmbito da escola, tornando-se uma situação bizarra.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente da Câmara Municipal refere que quando for solicitada outra visita neste âmbito, a mesma será devidamente analisada.

O Sr. Vereador Silvério Ferreira faz referência à Rua de Lescar, na vila de Sátão, que está esquecida. Diz que as árvores têm impedido a devida circulação dos camiões que por ali circulam.

O Sr. Vice-presidente, Paulo Santos, refere que na altura de realizar as podas as irão fazer com maior incidência nas árvores da Rua de Lescar.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal refere que para se fazer uma intervenção na Rua de Lescar, primeiramente terão fazer uma intervenção na rede de saneamento, refazendo-o todo e só depois poderão colocar o tapete.

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Rosa Carvalho chama a atenção para a Rua dos Combatentes onde os camiões circulam a alta velocidade e as passadeiras não estão devidamente sinalizadas.

O Sr. Vice-presidente, Paulo Santos, refere que irão providenciar a devida sinalização das passadeiras na Rua dos Combatentes.

O Sr. Vereador Silvério Ferreira chama a atenção para o desrespeito da velocidade permitida dentro das localidades, por parte dos camiões, no cimo da rua da Miusã (sentido descendente), o que se torna muito perigoso.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal diz que vai dar conhecimento dessa situação à GNR de Sátão, de modo a que esta possa fazer mais patrulhamento nessa zona.

O Sr. Vice-presidente, Paulo Santos, faz um balanço quanto à água da rede pública no concelho de Sátão, referindo que esta está normalizada. Durante a estação do verão foi uma situação preocupante, mas não trágica.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informa o Órgão Executivo que esteve ontem, dia 01 de outubro de 2015, em Lisboa para a assinatura do acordo coletivo das 35 horas de trabalho para os funcionários da Câmara Municipal de Sátão. Informa ainda, que este horário vai entrar em vigor a partir do dia 15 de outubro de 2015. Diz ainda que as funcionárias da Câmara Municipal que trabalham nas escolas também terão esse horário.

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Rosa Carvalho questiona o Sr. Presidente da Câmara Municipal, sobre qual o motivo que o levou a tomar agora esta decisão.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal explica que quando a lei das 40 horas semanais saiu a Câmara Municipal cumpriu o que estava legislado. Como houve a hipótese de se voltar a fazer a 35 horas semanais, legalmente, entendeu que os funcionários da Câmara Municipal pudessem voltar a fazer esse horário de trabalho. Diz ainda que o SINTAP assinou este acordo coletivo, o que não aconteceu com o STAL.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

**ORDEM DO DIA**

**Assuntos para conhecimento**

**1 Email datado de 23/09/2015, remetido pela DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais, sobre "Candidatura apresentada no âmbito da Integração e Partilha de Serviços ou Competências dos Municípios".**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

**2. Ofício n.º 25444, datado de 16/09/2015, remetido pela ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil, sobre a Portaria n.º 1562/2007, de 11 de dezembro - pedido de parecer.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

**Unidade Financeira**

**3. Para conhecimento: relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal de Sátão, desde a última reunião até à presente data.**

Foi fornecido a todo o Executivo uma relação dos pagamentos efetuados desde a última reunião de Câmara Municipal até esta data.

**4. Atribuição de subsídio no valor de 600,00€ (seiscentos euros) à Casa do Povo de Sátão.**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de um subsídio no valor de 600,00€ (seiscentos euros) à Casa do Povo de Sátão para apoio a atividade com os Idosos.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

**5. Atribuição de subsídio no valor de 717,00€ setecentos e dezassete euros) à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Rio de Moinhos.**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de um subsídio no valor de 717,00€ setecentos e dezassete euros) à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Rio de Moinhos, para a continuação da prática desportiva desta Associação.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

**6. Atribuição de subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Sátão.**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de um subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Sátão para a Casa Paroquial.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

**7. Atribuição de subsídio no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) à Junta de Freguesia de Avelal.**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de um subsídio no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) à Junta de Freguesia de Avelal, para a ampliação do cemitério.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

**Divisão de Obras Municipais**

**8. Operação de Loteamento do Parque Empresarial de Sátão - auto de medição n.º 14 - Firma Irmãos Almeida Cabral, Lda. - ratificação.**

A Câmara Municipal ratificou unanimemente a decisão do Sr. Presidente da Câmara Municipal em liquidar o auto de medição n.º 14, da obra Operação de Loteamento do Parque Empresarial de Sátão, da Firma Irmãos Almeida Cabral, Lda.

**9. Operação de Loteamento do Parque Empresarial de Sátão - auto de medição n.º 14-A - Firma Irmãos Almeida Cabral, Lda. - ratificação.**

A Câmara Municipal ratificou unanimemente a decisão do Sr. Presidente da Câmara Municipal em liquidar o auto de medição n.º 14-A, da obra Operação de Loteamento do Parque Empresarial de Sátão, da Firma Irmãos Almeida Cabral, Lda.

**10. Operação de Loteamento do Parque Empresarial de Sátão - auto de medição n.º 15 - Firma Irmãos Almeida Cabral, Lda. - ratificação.**

A Câmara Municipal ratificou unanimemente a decisão do Sr. Presidente da Câmara Municipal em liquidar o auto de medição n.º 15, da obra Operação de



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Loteamento do Parque Empresarial de Sátão, da Firma Irmãos Almeida Cabral, Lda.

Encerramento: E não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião às 16h00.

E \_\_\_\_\_, Técnica Superior a redigiu.

O PRESIDENTE

-----